



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 508, DE 02 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o **afastamento no País**, da servidora docente **SUELI DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE nº. 1147399, lotada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Ciências “Biologia Celular e Parasitologia”, a ser realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 21/03/2013 a 21/09/2013, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.009073/2010-17.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos